ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 03/2024

DE 09 DE JANEIRO DE 2024

DESIGNA PARA INTEGRAR O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS, Estado Federado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e da competência conferida pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1°: DESIGNAR, o(a) S.r.(ª), **VANEIDE RODRIGUES DOS SANTOS**, portador(a) do **CPF Nº 068.053.335-47 e RG Nº 03.218.431-0**, para integrar o CONSELHO TUTELAR DE CRISTINÁPOLIS, disciplinado pela Lei Federal Nº8.069, de 13 de julho de 1990; pela Resolução nº 139, de 17 de março de 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONANDA, para o quadriênio 2024-2028, conforme termo de Posse de 10 de janeiro de 2024.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de 10/01/2024

Art.3º- Fica revogada as disposições em contrário.

Art.4º-Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 04/2024

DE 09 DE JANEIRO DE 2024

DESIGNA PARA INTEGRAR O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS, Estado Federado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e da competência conferida pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1°: DESIGNAR, o(a) S.r.(ª), **ESTEFÂNIA FERREIRA DIAS**, portador(a) do **CPF Nº 016.310.185-07e RG Nº 3.030.326-5**, para integrar o CONSELHO TUTELAR DE CRISTINÁPOLIS, disciplinado pela Lei Federal Nº8.069, de 13 de julho de 1990; pela Resolução nº 139, de 17 de março de 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONANDA, para o quadriênio 2024-2028, conforme termo de Posse de 10 de janeiro de 2024.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de 10/01/2024

Art.3º- Fica revogada as disposições em contrário.

Art.4º-Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 05/2024

DE 9 DE JANEIRO DE 2024

DESIGNA PARA INTEGRAR O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS, Estado Federado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e da competência conferida pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1°: DESIGNAR, o(a) S.r.(ª), **JADSON MACIEL DE SOUZA**, portador(a) do **CPF Nº 067.024.405-88 e RG Nº 2.278.545-0**, para integrar o CONSELHO TUTELAR DE CRISTINÁPOLIS, disciplinado pela Lei Federal Nº8.069, de 13 de julho de 1990; pela Resolução nº 139, de 17 de março de 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONANDA, para o quadriênio 2024-2028, conforme termo de Posse de 10 de janeiro de 2024.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de 10/01/2024

Art.3º- Fica revogada as disposições em contrário.

Art.4º-Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 06/2024

DE 09 DE JANEIRO DE 2024

DESIGNA PARA INTEGRAR O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS, Estado Federado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e da competência conferida pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1°: DESIGNAR, o(a) S.r.(ª), **PEDRO HENRIQUE DAS NEVES**, portador(a) do **CPF Nº 094.115.165-48 e RG Nº 35779942**, para integrar o CONSELHO TUTELAR DE CRISTINÁPOLIS, disciplinado pela Lei Federal Nº8.069, de 13 de julho de 1990; pela Resolução nº 139, de 17 de março de 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONANDA, para o quadriênio 2024-2028, conforme termo de Posse de 10 de janeiro de 2024.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de 10/01/2024

Art.3º- Fica revogada as disposições em contrário.

Art.4º-Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 07/2024

DE 09 DE JANEIRO DE 2024

DESIGNA PARA INTEGRAR O CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS, Estado Federado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e da competência conferida pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1°: DESIGNAR, o(a) S.r.(ª), **MARCOS DE JESUS COSTA**, portador(a) do **CPF Nº 049.683.035-05 e RG Nº 21.460.438-14**, para integrar o CONSELHO TUTELAR DE CRISTINÁPOLIS, disciplinado pela Lei Federal Nº8.069, de 13 de julho de 1990; pela Resolução nº 139, de 17 de março de 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente-CONANDA, para o quadriênio 2024-2028, conforme termo de Posse de 10 de janeiro de 2024.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de 10/01/2024

Art.3º- Fica revogada as disposições em contrário.

Art.4º-Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2024

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

Assinado de forma digital por SANDRO DE JESUS DOS SANTOS:03024293523

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS